

1 **ATA/RESUMO, 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES**
2 **REGIONAL DE 2024 – 29/08/2024**

3 Horário das 13:30 às 16:30

4 Marcelo Presidente do CRESEMS da 11ª Regional de Saúde, agradece a participação de todos,
5 dando sequência, Roberto Chefe da SCAERA, justifica a todos que a Diretora da 11ª Regional
6 de Saúde está presente em outro evento, em seguida questiona a plenária **para Aprovação da**
7 **ATA da 6ª CIR realizada em 31/07/2024** aprovados por todos. Dando sequência, **Pactuação:**
8 (10 min), **PNAE** - Grace Chefe da Dvags, inicia apresentando o plano de ação da macrorregião
9 noroeste para o diagnóstico e propostas de programa ação assistencial na 11 Regional de Saúde,
10 Grace inicia esclarecendo que quanto ao sistema de regulação citado na proposta, Sisreg,
11 Sistema Própria, etc, todos na Comcam acessam o SISREG pela Regional de Saúde exceto
12 Campo Mourão, apresentou em seguida quadro com problemas diagnosticados na rede de
13 atenção especializada, esclareceu a baixa cobertura de saúde bucal, em seguida Grace apresenta
14 a tabela de filas de especialidade de cardiologia, oncologia, ortopedia oftalmologia,
15 otorrinolaringologista, em seguida apresentou tabela com a quantidade de cada OCI por serviço
16 a ser credenciado, questionado a plenária a proposta apresentada foi aprovada por todos, dando
17 sequência, **Inclusão de pauta Saúde Digital** – Grace Chefe da Dvags informa que será
18 agendado o curso de treinamento para acesso ao saúde digital sistema contratado pelo Estado
19 do PR, dando sequência, **Fluxo Violência Sexual** – Sezineide Psicóloga da Scaps, Muriel
20 Chefe da Scaps, apresenta proposta para o protocolo regional para o fluxo organizativo para
21 violência Sexual, Muriel esclarece que este protocolo trata de: atendimento, notificação,
22 acolhimento, tratamento, além do fluxo de atenção intersetorial de atenção integral a pessoa em
23 situação de violência, aprovado por todos em seguida apresentado, dando sequência, **Protocolo**
24 **Atendimento do Aborto Legal – Plano macro regional de interrupção de gestação previsto**
25 **em lei**, Sezineide psicóloga da Scaps apresentou os detalhes do protocolo de atendimento ao
26 aborto legal em seguida apresentou fluxo assistência na 11ª Regional de Saúde, em seguida
27 questionou a plenária pela aprovação, todos presente aprovaram a proposta. Dando sequência,
28 **Plano REGIONAL da Pessoa com deficiência** - Sezineide Psicóloga da Scaps, Sezineide
29 Psicóloga da Scaps, apresenta que foi realizado uma revisão do plano regional da pessoa com
30 deficiência, Sezineide apresenta as principais alterações do realizadas no Plano, em seguida
31 questiona a plenária pela aprovação, aprovado por todos, dando sequência, **Protocolos de**

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140

32 **Transporte Sanitário e Equipamentos** - Jéfferson Chefe da Scofi, informa que os município
33 de Goioere e nova Cantu apresentaram os documento necessário para aprovação do pleito de
34 alteração de objeto e utilização de saldo, respectivamente, questiona a plenária pela aprovação,
35 aprovado por todos, dando sequência, **Apresentação: (20 Min), Qualificação de filas do Care**
36 - Crislaine Administradora da Scraca, relembra a todos sobre o conteúdo da deliberação SESA
37 a qual trata de qualificação de filas no CARE, deliberação CIB nº 189/2024, nesta fica definido
38 que o estado do Paraná passaria a utilizar os protocolos do estado de Santa Catarina para
39 qualificação de fila, Crislaine informa ainda que hoje para inserir um paciente no sistema não é
40 exigido documentos comprobatórios, a tendencia portanto é que para agendamento de paciente
41 no sistema CARE seja solicitado documentos comprobatórios, em seguida Crislaine apresenta
42 documento em excel contendo informações sobre a lista de pacientes no CARE, a qual foi
43 encaminhado para cada município para organização do paciente com o atendimento da
44 demanda, cancelamento de demanda ou retirada de fila, dando sequência, **Protocolos de acesso**
45 **do Estado de Santa Catarina** - Crislaine Administradora da Scraca, apresenta o documento
46 anexo da deliberação SESA nº189/2024 o qual trata da utilização dos protocolos bem como
47 locais para baixar os referidos protocolos, dando sequência, **Sistema SIPI** – Elenita Enfermeira
48 da Scaps, apresenta que ocorrerá webconferência de saúde da pessoa idosa, com tema
49 capacitação para estratificação de risco em saúde da pessoa idosa, data da web dia 13/09/2024,
50 em seguida Muriel apresentou um vídeo explicativo sobre o SIPI, dando sequência, **EQP** –
51 **Goioerê, Terra Boa e Ubitatã** – CRESEMS, informa que os município Goioere, Terra Boa e
52 Ubitatã, estão tendo problemas com a nova resolução SESA a qual trata do EQP, principalmente
53 na questão, plantão presencial do pediatra e obstetra, o que tem gerado prejuízo pois o município
54 não estão recebendo os valores de qualificação do parto, diante de conversa com a SESA foi
55 verificado que é questão não negociável o plantão presencial dos profissionais citados, assim
56 será realizado estudo afim de apresentar para 11ª Regional de Saúde/SESA possibilidade de
57 descredenciamento de referência para parto intermediário, Grace Chefe da Dvags informa que
58 na possibilidade de desistência de referência de risco intermediário é a próprio região que deve
59 decidir o que será feito com os partos, Ellen apoiadora do COSEMS sugere elaborar um
60 documento e apresentar ao Estado do Paraná 11ª Regional de Saúde e COSEMS solicitando a
61 revisão da referida resolução do EQP. Dando sequência, **Informe: (05 Min), 1- Portal Saúde**
62 **Transparente** - Crislaine Administradora da Scraca, informa que foi repassado pra todos

63 memorando circular emitido pela SESA orienta condutas para filas de cirurgias, reforça a todos
64 que aqueles que mandaram as informações até a manhã dia 30/08/2024 serão solicitado os logins
65 de acesso ao portal, em seguida informou que no dia 05/09/2024 será realizado reunião para
66 tratar dos assuntos diversos sobre regulação, dando sequência, Fim da Reunião.

67 **Ofício. Circ 07/ CIR 11ªRS**

Campo Mourão, 27 de agosto de 2024.

68
69 **Assunto:** 7ª Reunião CIR 11ªRS, que ocorrerá no dia, 29 de agosto de 2024, das 13:30h as
70 16:30h
71

72 **PAUTAS**

73 **Homologações – Deliberações Ad-Referendum**

- 74 • Homologação da ATA da 06ª Reunião da CIR 2024

75
76 **Pactuação:** (10 min)

- 77 1. **PNAE** - Grace Chefe da Dvags
- 78 2. **Fluxo Violência Sexual** – Sezineide Psicologa da Scaps
- 79 3. **Protocolo Atendimento do Aborto Legal** - Sezineide Psicologa da Scaps
- 80 4. **Plano REGIONAL da Pessoa com deficiência** - Sezineide Psicologa da Scaps
- 81 5. **Protocolos de Transporte Sanitário e Equipamentos** - Jéfferson Chefe da Scofi

82
83 **Apresentação:** (20 Min)

- 84 1. **Qualificação de filas do Care** - Crislaine Administradora da Scraca
- 85 2. **Protocolos de acesso do Estado de Santa Catarina** - Crislaine Administradora da
86 Scraca
- 87 3. **Sistema SIPI** – Elenita Enfermeira da Scaps
- 88 4. **EQP – Goioerê, Terra Boa e Ubiratã** - CRESEMS

89
90 **Informe:** (05 Min)

- 91 1- **Porta Saude Transparente** - Crislaine Administradora da Scraca

Contamos com vossa participação, sem mais para o momento, Respeitosamente,



Roberto Rosa Filho
em 30/08/2024

Roberto Rosa Filho

Coordenador da CIR 11ª Regional de Saúde

Ilmo(a) Senhor(a):

Secretário(a) Municipal de Saúde

Lista de Presença 7ª CIR/2024

| Carimbo de data/hora | Nome | Município | Telefone | E-mail | Cargo/Função |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 8/29/2024 14:10:00 | Marcelo Francisco de Matos | Juranda | 44997768598 | mfmattus@hotmail.com | Secretário de saúde |
| 8/29/2024 14:10:04 | Raissa Passos | Campina da Lagoa | 44999860899 | raissapassos@gmail.com | SMS |
| 8/29/2024 14:10:14 | Valeska Alves | Peabiru | 44 999862119 | saude@peabiru.pr.gov.br | Secretária Municipal de Saúde |
| 8/29/2024 14:10:26 | Mônica Regina de Sousa | Janiópolis | 44999447853 | monicamrs2018@gmail.com | Gestor |
| 8/29/2024 14:10:27 | Gabriela Martins Gonçalves | Goioerê | 44 99975-8959 | Saude@goioere.pr.gov.br | Secretária Municipal de Saúde |
| 8/29/2024 14:10:41 | Sandra Regina Félix | Farol | 44 999 630592 | Saudenovagestao@gmail.com | Secretária de saúde |
| 8/29/2024 14:10:58 | Mara Cristina Garofalo | Boa Esperança Pr | 44 997181368 | mara.saudebe@gmail.com | Gestora |
| 8/29/2024 14:13:11 | Andréia Palombarine dos Santos Dona | Corumbatal do sul | 44 999207761 | andreapalombarine@hotmail.com | Secretária municipal de saúde |
| 8/29/2024 14:13:21 | Andressa Ohara Chignalia | Goioerê | 44999768667 | andressa.ohara@hotmail.com | Enfermeira |
| 8/29/2024 14:14:45 | Sonia Mara de Souza | Campo Mourão | (44)998188791 | sonia-souza@sesa.pr.gov.br | Enfermeira |
| 8/29/2024 14:16:31 | Maria Sezeide Cavalcante de Melo | Campo Mourão | (44) 999781514 | sezeide@gmail.com | Psicóloga |
| 8/29/2024 14:17:36 | Muriel Regina vrecchi Davidoff | Campo Mourão | 44999026226 | Scaps | Chefe scaps |
| 8/29/2024 14:22:11 | Camila Kravicz Corchak | Campo Mourão | (44) 99971-0804 | diretoria.sesaucm@gmail.com | Secretária de Saúde |
| 8/29/2024 14:36:55 | Jefferson Strioto Lazaro | Regional | 44 991187200 | Jeffersonlazaro@sesa.pr.gov.br | Chefia Scofi |
| 8/29/2024 14:38:46 | Crislaine Raquel Ruppenthal Mantovan | Campo Mourão | | crislaine.mantovani@sesa.pr.gov.br | Administradora |
| 8/29/2024 14:43:04 | Adriane Cristina da Silva | Campo mourão | 44984198050 | Assessoriacresems@gmail.com | Assessora CRESEMS |
| 8/29/2024 14:43:21 | Fabiana A Meireles Pezzoti | Terra Boa | 44 999314150 | biaejusakuno@hotmail.com | Enfermeira auditora |
| 8/29/2024 14:43:25 | Éllen Alessandra de Souza Jesus | COSEMS | 44999082252 | apoio1rs@cosempr.pr.org.br | Apoiadora do COSEMS |
| 8/29/2024 14:44:38 | Grace Kelly Luersen Mendes | Campo Mourão | 44998089174 | dvags11rs@gmail.com | Chefe DVAGS |
| 8/29/2024 14:50:06 | Roberval nery de oliveira | Iretama | 44 997467033 | robernerly@hotmail.com | Secretario |
| 8/29/2024 14:54:55 | Lucinéia Marques de Sousa Scheffer | Mambore | 44998022858 | secretariasaude@mambore.pr.gov | Secretaria |
| 8/29/2024 15:10:35 | Roberto Rosa Filho | Campo Mourão | 44999968440 | scaera1rs@sesa.pr.gov.br | Chefe da Scaera |
| 8/29/2024 15:13:38 | Rozelena Fátima Vieira | Ubirata | 44 997138690 | Rozelenavieira28@gmail.com | Secretaria de saude |
| 8/30/2024 16:49:28 | Roberval Nery de oliveira | Iretama | 44997467033 | Sadm@hotmail.com | Secretario |

Link de Registro : <https://forms.gle/ssWC3ap5zAhmUobm6>





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 26 – 05/09/2024

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Ofício nº 83/2024 – SMS que solicita utilização de saldo financeiro no valor de R\$ 3.205,92, do processo nº 18.678.640-8, da resolução SESA nº 1071/2021 compra de tablets.
- Resolução nº017/2024 do Conselho municipal de Saúde de Janiópolis aprovando a utilização de saldo financeiro conforme termo de referencia apresentado para compra de um microcomputador .
- Termo de referencia apresentado na 7 Reunião da CIR/11RS de 2024, resolve:
- **Aprovar** a solicitação de utilização de saldo financeiro no valor de R\$ 3.205,92, para aquisição de um microcomputador conforme documentos apresentados: Termo de referência, Ofício e Resolução do conselho de saúde, anexados ao protocolo nº 18.678.640-8

Cristiane Mischalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Franciso de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:06. Inserido ao protocolo **22.711.571-8** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 09:43. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **849dfb6fefbb75cfc711d054a397cac**.



Documento: **Del26CIR2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:06 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 05/09/2024 10:26 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.711.571-8** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
849dfb6fefbb75cfc711d054a397cac.



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 27 – 29/08/2024

A Comissão Intergestores Regional da 11ª Regional de Saúde, em reunião realizada no dia 29/08/2024, considerando:

- a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);
- a Deliberação CIB nº 236/2024 que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual da PNAES, Grupos Condutores Macrorregionais da PNAES, e, no âmbito da PMAE, os Núcleos de Gestão e Regulação – NGR e dos Núcleos de Gestão do Cuidado – NGC do Estado do Paraná, conforme ANEXOS I e II;
- a construção acidentada do Plano de Ação (PAR) referente ao Programa Mais acesso a Especialistas (PNAES) nas vinte e duas Regiões de Saúde, considerando as especificidades dos territórios;

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 30/08/2024 15:26. Inserido ao protocolo **22.686.700-7** por: **Roberto Rosa Filho** em: 30/08/2024 15:23. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65df7e4af1ed65cdf35e0270124bc227**.

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

- a importância da discussão e compreensão quanto as responsabilidades de cada gestor do território no processo de planejamento, execução e monitoramento do PAR na Região de Saúde;
- a adesão dos municípios do território ao Programa Mais Acesso a Especialistas do Ministério da Saúde, via InvestSUS.

Aprova o Diagnóstico e Proposta de Programação Assistencial da 11ª Regional de Saúde tem como objetivo levantar as informações do território e suas particularidades para compor o Plano de Ação Plano da Ação da MacrorregiãoNoroste.

Cristiane Mischalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 30/08/2024 15:26. Inserido ao protocolo **22.686.700-7** por: **Roberto Rosa Filho** em: 30/08/2024 15:23. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **65df7e4af1ed65cdf35e0270124bc227**.

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao27CIR11RSPNAE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 30/08/2024 15:26 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 30/08/2024 16:09 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.686.700-7** por: **Roberto Rosa Filho** em: 30/08/2024 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65df7e4af1ed65cdf35e0270124bc227.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 28 – 05/09/2024

A Comissão Intergestores Regional da 11ª RS, **considerando**

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº3/2017 (ref: Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);
- A Portaria de consolidação GM/MS nº 6/2017 de 28 de setembro de 2017 (ref: Portaria nº 835, de 25 de abril de 2013, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);
- A Portaria de consolidação GM/MS nº 6/2017 de 28 de setembro de 2017 (ref: Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências);
- A Deliberação CIB/PR nº 204, de 22 de julho de 2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- A Resolução SESA nº 144/2016, de 26 de abril de 2016, que Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- A deliberação CIR nº 12, de 30 de março de 2022, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

APROVAR em reunião ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2024 a revisão do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, com inclusão dos serviços abaixo

1 - SERVIÇOS REGIONAIS COM GESTÃO CONSORCIADA

- CER IV - habilitação e incentivo financeiro;
- CER IV - aquisição de equipamentos;
- CER IV - aquisição de 4 veículos de transporte adaptados;
- CER IV - custeio para 04 veículos de transporte adaptados;

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:04. Inserido ao protocolo **22.711.798-2** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 09:59. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **74682aff849e62be48c62c2db8d71768**.

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

- Oficina Ortopédica - aquisição de equipamentos e outros materiais;
 - Oficina Ortopédica - habilitação e incentivo financeiro.
- 2 - SERVIÇO MUNICIPAL COM GESTÃO MUNICIPAL
- Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Audita - TEA / habilitação/incentivo financeiro de custeio

Cristiane Mischalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:04. Inserido ao protocolo **22.711.798-2** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 09:59. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **74682aff849e62be48c62c2db8d71768**.

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



Documento: **Del28CIR11RS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:04 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 05/09/2024 10:26 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.711.798-2** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74682aff849e62be48c62c2db8d71768.

**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**



DELIBERAÇÃO Nº 29 – 05/09/2024

A Comissão Intergestores Regional da 11ª RS, **considerando**

- O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código penal), artigo 128, inciso II, que trata do direito ao aborto legal no caso de gravidez decorrente de violência sexual;
- A Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- A Portaria de Consolidação nº 05, de 03 de outubro de 2017, que no Título IV, Capítulo VII, Seção II trata do Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos Casos Previstos em Lei (art. 694 ao art. 700);
- O Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: Abordagem Multidisciplinar da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- O Protocolo nº 22.510.967-2, que encaminha à CIR 15ª RS a minuta do Protocolo de Atendimento para a Interrupção de Gravidez decorrente de Violência Sexual na Macrorregião Noroeste do Paraná, elaborada por representantes das cinco Regionais de Saúde que compõe a Macrorregião e representantes do Hospital Universitário de Maringá;

RESOLVE:

APROVAR em reunião ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2024 o Protocolo de Atendimento para a Interrupção de Gravidez decorrente de Violência Sexual na Macrorregião Noroeste do Paraná

Cristiane Mischalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Mischalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:06. Inserido ao protocolo **22.711.921-7** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 10:07. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cb12abd3f5914098f2cd25a007638ce7**.



Documento: **DEI29CIR11RS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:06 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 05/09/2024 10:26 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.711.921-7** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb12abd3f5914098f2cd25a007638ce7.

**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**



DELIBERAÇÃO Nº 30 – 05/09/2024

A Comissão Intergestores Regional da 11ª RS, **considerando**

- A Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- O Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: Abordagem Multidisciplinar da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de 2021;
- O Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria MS/GM nº 485, de 1º de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS;
- A Portaria Consolidada nº 618, de 18 de julho de 2014, que altera a tabela de serviços especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para o serviço 165 Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violência Sexual e dispõe sobre regras para seu cadastramento. Ministério da Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2014.

RESOLVE:

APROVAR em reunião ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2024 o Protocolo Regional de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão.

Cristiane Mischalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Franciso de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Jurandá - Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:05. Inserido ao protocolo **22.711.993-4** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 10:12. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f34add3876eb4cf29de8661bae3d9212**.

Secretaria da Saúde do Paraná
11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



ePROTOCOLO



Documento: **Del30CIR11RS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 05/09/2024 11:05 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 05/09/2024 10:26 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.711.993-4** por: **Roberto Rosa Filho** em: 05/09/2024 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f34add3876eb4cf29de8661bae3d9212.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 31 – 17/09/2024

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Resolução SESA nº 933/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2021.
- Ofício nº 227/2024 PMG/SMS que Solicitação de alteração do Termo de Referência do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2021.
- Resolução 009/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Goioere que aprova a alteração do termo de referência de transporte sanitário para dois termos de referência.
- Protocolos de tramitação números de dois (2) termos de referência, 18.200.693-9 e 18.200.792-3,
- Apresentação do Termo de Referência dos bens a serem adquirido com a alteração de veículo um (1) utilitário para um (1) veicula básico 5 lugares, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios, valor R\$ 50.000,00 (18.200.693-9)
- Apresentação do Termo de Referência dos bens a serem adquirido com a alteração de veículo um (1) utilitário para um (1) veicula básico 5 lugares, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios, valor R\$ 50.000,00 (18.200.792-3)
- Apresentação na 7 Reunião da CIR/11RS realizada no dia 29/08/2024, resolve;

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz George Lopes Pequeto** em 17/09/2024 10:40. Inserido ao protocolo **22.767.088-6** por: **Roberto Rosa Filho** em: 17/09/2024 10:37. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e769dce0ad8df41c7fa2c09c66330c0**.



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

- **Aprovar** a solicitação do município de Goioere para alteração dos termos de referência de transporte sanitário, resolução SESA nº933/2021, conforme tabela abaixo:

| Protocolo | Termo de Referência proposto | Valor R\$ |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 18.200.693-9 | Termo de Referência dos bens a serem adquirido com a alteração de veículo um (1) utilitário para um (1) veicula básico 5 lugares, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Município. | R\$ 50.000,00 |
| 18.200.792-3 | Termo de Referência dos bens a serem adquirido com a alteração de veículo um (1) utilitário para um (1) veicula básico 5 lugares, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Município. | R\$ 50.000,00 |

Luiz Giorge Lopes Pequito
Diretor da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná
Resolução SESA nº 1187/2024

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda – Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Giorge Lopes Pequito** em 17/09/2024 10:40. Inserido ao protocolo **22.767.088-6** por: **Roberto Rosa Filho** em: 17/09/2024 10:37. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e769dce0ad8df41c7fa2c09c66330c0**.



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao312024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Gorge Lopes Pequito** em 17/09/2024 10:40.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 17/09/2024 11:49 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.767.088-6** por: **Roberto Rosa Filho** em: 17/09/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e769dce0ad8df41c7fa2c09c66330c0.



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 33 – 10/10/2024

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.
- Ofício nº 070/2023 SMS Nova Cantu que solicita a utilização de saldo remanescente de aquisição de equipamentos kit odontológico, no valor de R\$ 15.620,00.
- Ata do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu que aprova a alteração do termo de referência de Equipamento Kit Odontológico.
- Protocolo de tramitação número de referência, 19.918.735-0,
- Apresentação do Termo de Referência dos bens a serem adquirido (19.918.735-0), resolve;
- **Aprovar** a solicitação do município de Nova Cantu para alteração do termo de referência de equipamentos Kit Odontológico no valor de R\$ 15.620,00, resolução SESA nº 860/2022, protocolo 19.918.735-0.

Cristiane Michalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda – Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 10/10/2024 15:13. Inserido ao protocolo **22.884.714-3** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/10/2024 13:38. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8d1927fdfea83bb2e0218c259a7d447**.

Secretaria da Saúde do Paraná

11ª Regional de Saúde de Campo Mourão
Rua Mambore, 1500 – Campo Mourão-Paraná | CEP: 87302-140



Documento: **Deliberacao332024nc..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 10/10/2024 15:13 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 18/10/2024 10:57 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.884.714-3** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/10/2024 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d1927fdfea83bb2e0218c259a7d447.



**COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL 11ª REGIONAL DE SAÚDE
CAMPO MOURÃO – 11ªRS**

**CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
CRESEMS – 11ªRS**

DELIBERAÇÃO Nº 32 – 10/10/2024

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.
- Ofício nº 070/2023 SMS Nova Cantu que solicita a utilização de saldo remanescente de aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 40.726,00.
- Ata do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu que aprova a alteração do termo de referência de Equipamento.
- Protocolo de tramitação número de referência, 19.916.899-1,
- Apresentação do Termo de Referência dos bens a serem adquirido (19.916.899-1)
- Apresentação na 7 Reunião da CIR/11RS realizada no dia 29/08/2024, resolve;
- **Aprovar** a solicitação do município de Nova Cantu para alteração do termo de referência de equipamentos, resolução SESA nº 860/2022, protocolo 19.916.899-1.

Cristiane Michalski Gradella
Diretora da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Mattos
Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda – Paraná

11ª Regional de Saúde Rua Mamborê, 1500 Campo Mourão - Pr CEP 87302-140
Fone: (044) 3261-6294

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 10/10/2024 15:13. Inserido ao protocolo **22.884.378-4** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/10/2024 12:47. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c78c2a55cd674b0f51a330f9a4d6a7c1**.



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao332024nc.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 10/10/2024 15:13 Local: SESA/11/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Francisco de Matos (XXX.572.479-XX)** em 18/10/2024 10:57 Local: SMS/JURANDA.

Inserido ao protocolo **22.884.378-4** por: **Roberto Rosa Filho** em: 10/10/2024 12:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c78c2a55cd674b0f51a330f9a4d6a7c1.